



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0609/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO** os advogados **CINTIA DE JESUS SANTOS, OAB/BA 38228; MURILO ANDRADE SANTOS, OAB/BA 43456.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 21 de Julho de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA